

**PORTARIA N.º 132/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Complemento do valor de diária concedida a servidor. Necessidade de permanecer mais tempo que o informado no Requerimento. Possibilidade desde que os gastos estejam dentro do Valor Unitário da Diária (VU).**

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada no relatório de viagem apresentado em 01/03/2024, e o Despacho Administrativo da Comissão Executiva apresentado em 21/03/2024 **RESOLVE**,

**Art. 1º. Autorizar** o complemento da diária concedida ao servidor **Edilson José Alves**, matrícula n.º 22, CPF n.º 372.750.111-15, Diretor de Comunicação, Portaria n.º 112/2024, no valor R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 25 de março de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N.º 133/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Complemento do valor de diária concedida a servidor. Necessidade de permanecer mais tempo que o informado no Requerimento. Possibilidade desde que os gastos estejam dentro do Valor Unitário da Diária (VU).

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada no relatório de viagem apresentado em 01/03/2024 e o Despacho Administrativo da Comissão Executiva apresentado em 21/03/2024, **RESOLVE**,

**Art. 1º. Autorizar** o complemento da diária concedida ao servidor **Dorgeval da Silva Amaro**, matrícula n.º 311, CPF n.º 372.703.891-87, Assessor Parlamentar, Portaria n.º 113/2024, no valor R\$ 272,49 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 25 de março de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N 134/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

“Dispõe sobre ponto facultativo e o feriado nacional, previsto na lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, Congresso Nacional. ”

**CONSIDERANDO**, que o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no decreto n. 9698, de 25 de janeiro de 2024, decretou ponto facultativo nas repartições públicas da Administração direta e indireta do Município de Ponta Porã, no dia 28.03.2024 (quinta-feira), por período integral, retornando o expediente normal no dia 01.04.2024 (segunda-feira), conforme Diário Oficial de Edição 4332, Ponta Porã-MS 26.01.2024.

**Resolve, Conceder** Ponto Facultativo no dia **28 de março de 2024** (quinta-feira) e que não haverá expediente no dia **29 de março** (sexta-feira), onde se comemora a “Sexta-feira Santa”, que se trata de um feriado nacional da Paixão de Cristo, previsto na lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de março de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
**1.º Secretário**

**Agnaldo Miudinho**  
**Presidente**

**PORTARIA N° 135/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve, **Determinar** 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 à 30 de abril de 2024 à servidora comissionado: **Lizandra de Jesus Mendez Montania** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2481.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã-MS, 26 de março de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N° 136/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 à 15 de abril de 2024 a servidora comissionada: **Helena Edirlei Vider Atanazio** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã-MS, 26 de março de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente